

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gerontologia.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião Ordinária de 10 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gerontologia, com carga horária de 366 horas, oferta de 45 vagas para profissionais de nível superior da área de saúde;

Art. 2º - O Curso de Especialização em Gerontologia ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, tem por objetivo formar profissionais de saúde especialistas em Gerontologia para atuarem no SUS para o cuidado integral e integrado da pessoa idosa, visando a transformação dos processos de trabalho e a efetiva avaliação, monitoramento e tratamento para manutenção da capacidade funcional das pessoas idosas no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialização em Gerontologia.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de Outubro de 2024.

Leonor Cristina Alves Pereira

Vice - Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública
do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8b15bd8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar